



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO DE**



RQ 3755 /2018

L I D O

**REQUERIMENTO N°.**

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF) Em, 20/11/18

Requer o encaminhamento de Secretaria Legislativa

**solicitação de informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre dados urbanísticos dos terrenos de Boa Vista e Lobeiral, ambos localizados na área rural da Fercal.**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ N° 3755 /2018  
Folha N° 01 *Watt*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requer, nos termos dos arts. 15, III; 39, § 2º, XII; e 40 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado informações a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, sobre dados urbanísticos dos terrenos de Boa Vista e Lobeiral, ambos localizados na área rural da Fercal/DF.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento de informações tem por escopo requerer da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, que sejam encaminhadas informações acerca de todos os dados urbanísticos dos terrenos localizados nos Núcleos Rurais de Boa Vista e Lobeiral na Fercal/DF, ao viso de possibilitar a esta Casa Legislativa conhecer a situação atual de toda a área em comento.

Assim, tendo em vista que é função típica desta Casa de Leis a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do Distrito federal, conforme estatui o art. 77 da LODF:

**Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da administração**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DEPUTADO DELMASSO



**direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara Legislativa, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.**

**Parágrafo único. Deve prestar contas qualquer pessoa física ou jurídica pública ou privada que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Distrito Federal responda, ou que, em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.**

Ante o aventado, rogo, com esteio no art. 60, XVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o auxílio dos nobres Parlamentares a fim de ser aprovada a presente Proposição.

Sala das Sessões, em.....



**Deputado DELMASSO**  
Autor

**Série: Protocolo Legislativo**  
RQ nº 3755 / 2018  
Folha N° 02

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 3.755/18.

**Autoria:** Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/11/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 3755/2018  
Folha Nº 03 1000